



PORTARIA Nº 55/2025

Dispõe sobre a Concessão do Gozo de Férias da servidora ASSINELE DE CÁSSIA FERREIRA DE MELO, em exercício no cargo de Assessora de Finanças, acumulado com a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata**- PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, e:

CONSIDERANDO: a necessidade do interesse público da administração da Câmara Municipal, em manter os serviços da servidora responsável pelas finanças, tesouraria, emissão de cheques, conciliação bancárias e pelos serviços de liquidação de pagamentos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO: a Cota Jurídica concluindo pela legalidade das férias acumuladas com a conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário solicitada pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ASSINELE DE CÁSSIA FERREIRA DE MELO**, servidora efetiva no cargo de Técnica de Controle Interno e em exercício no cargo de provimento comissionado de Assessora de Finanças, **Nível PLC.01**, suas férias regulamentares relativas ao exercício de 2024, acrescido do pagamento de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos, para gozo normal, a partir de **04 de abril do corrente ano**.

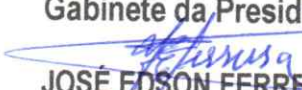
Art. 2º - CONVERTER, em razão das necessidades do serviço público e requerimento do servidor, um terço das férias concedida no caput do artigo 1º desta portaria, **10 (dez) dias, em abono pecuniário de férias, período de 04 de abril a 14 de abril do corrente ano**, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 442/2020, datada de 16/06/2020.

Art. 3º - Determinar ao setor de pessoal e contábil da Câmara Municipal, cumprir o disposto no **artigo 6º da Lei Municipal nº 442/2020**, convertendo 1/3 (um terço) das férias **ANDERSON JOSÉ ERIBEIRO DA SILVA, Assessor Jurídico**, em abono pecuniário de férias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-